



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUN/2010.

*Aprova a alteração da ementa no curso de
Fisioterapia.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 002/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução, a alteração da ementa do componente curricular “Bioquímica”, da matriz curricular 07, aprovada pela Resolução 232/Consun/2009, do curso de **Fisioterapia**, oferecido em Joaçaba.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.